



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: janeiro

Nº III

DECRETO N° 001/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 148/2016, que regulamenta os feriados municipais e estabelece o dia 20 de janeiro como feriado municipal em homenagem a São Sebastião;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as escolas da rede municipal de ensino encontram-se em recesso escolar, de forma que a medida não compromete o calendário do ano letivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal de São Sebastião, comemorado no dia 20 de janeiro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, cabendo aos respectivos secretários municipais a organização das escalas de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIA
Data: 16/01/2026 12:50:47 0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional